



## PLANO DE TRABALHO

1. DADOS CADASTRAIS:			
NOME DA INSTITUIÇÃO: <b>Movimento de Educação Promocional do Espírito Santo – MEPES</b>		CNPJ: <b>27.097.229/0015-48</b>	
NOME FANTASIA: <b>Escola Família Agrícola de Ensino Médio e Educação Profissional de Boa Esperança – EFAEMEP</b>			
TIPO DE ORGANIZAÇÃO DA SOCIEDADE CIVIL: <b>Sem Fins Lucrativos</b>			
ENDEREÇO: <b>Estrada do Campo, s/nº- Córrego da Prata</b>			
BAIRRO: <b>Zona Rural</b>	CIDADE: <b>Boa Esperança</b>	U.F.: <b>Espírito Santo</b>	CEP: <b>29.845-000</b>
E-MAIL: <b>efabe@hotmail.com</b>	TELEFONE: <b>(27) 99836 9048</b>		
CONTA BANCÁRIA: <b>C.C: 3168335-2 Ag: 0145 Banco: Banestes</b> Conta específica, isenta de tarifa bancária, destinada exclusivamente para termo de fomento junto a Prefeitura Municipal de Boa Esperança.			
NOME DO RESPONSÁVEL LEGAL PELA PROPONENTE: <b>Idalgizo José Monequi</b>		CPF: <b>106.170.605-25</b>	
CARTEIRA DE IDENTIDADE/ÓRGÃO EXPEDIDOR: <b>267.623 – SSP/ES</b>	CARGO: <b>Superintendente</b>	TELEFONE: <b>(28) 35636 1151</b> <b>(28) 99920 7084</b> E-MAIL: <b>idalgizo@hotmail.com</b>	
ENDEREÇO: <b>Avenida Rauta, nº 1052, Bairro Alvorada – Anchieta/ES</b>		CEP: <b>29.230-000</b>	
NOME DO RESPONSÁVEL TÉCNICO PELO PROJETO: <b>Júlia Letícia Helmer Brum</b>		CPF: <b>137.583.607-22</b>	
CARTEIRA DE IDENTIDADE/ÓRGÃO EXPEDIDOR: <b>17.090.454 - SSP/MG</b>	CARGO: <b>Coordenadora Administrativa</b>	TELEFONE: <b>(27) 99987 9243</b> E-MAIL: <b>Juhb_pjr@hotmail.com</b>	
ENDEREÇO: <b>Rua Daniel do Livramento, nº 106, Bairro Ilmo Covre – Boa Esperança/ES</b>		CEP: <b>29.845-000</b>	





## 2. PROPOSTA DE TRABALHO

OBJETO DE PARCERIA: <b>Oferta do Ensino Médio Profissionalizante na área Agropecuária no sistema de Pedagogia da Alternância, com o intuito de promover a formação integral do sujeito no campo científico, profissional e social.</b>	PRAZO DE EXECUÇÃO	
	<b>01 de abril de 2022</b>	<b>01 de maio de 2023</b>
PÚBLICO ALVO: <b>Adolescentes e jovens que concluíram o Ensino Fundamental do município local e circunvizinhanças.</b>		
DESCRIÇÃO DA REALIDADE OBJETO DA PARCERIA: <p>O Movimento de Educação Promocional do Espírito Santo – MEPES é uma instituição filantrópica e tem por finalidade a promoção integral da pessoa humana. Este movimento surgiu na década de 1960 e presta serviço de educação e/ou saúde em diversos municípios do estado do Espírito Santo. No município de Boa Esperança o MEPES oferta o Curso Técnico em Agropecuária Integrado ao Ensino Médio em uma de suas unidades que é a Escola Família Agrícola de Ensino Médio e Educação Profissional de Boa Esperança – EFAEMEP. Esta unidade foi fundada em 1986 pelo MEPES através de um movimento integrando poder público municipal e movimentos comunitários para atender a demanda de oferta do Ensino Médio Profissionalizante na Área Agropecuária, principalmente das famílias do campo, no interesse maior de promover a formação profissional e social, sobretudo nos aspectos do empreendedorismo rural e da liderança sócio organizativa.</p> <p>A proposta educativa adotada pela EFAEMEP, a Pedagogia da Alternância, é uma estratégia onde a formação ofertada procura contextualizar os elementos científicos com a realidade dos estudantes. Nessa dinâmica pedagógica, os estudantes alternam períodos na escola, denominado sessão escolar e períodos em casa, denominado estadia, de forma que são realizadas diversas atividades de estudo em vista da formação integral dos adolescentes e jovens, sendo estes acompanhados/orientados pela equipe de monitores/professores com formação específica nas áreas de conhecimento e em Pedagogia da Alternância. Este sistema educativo tem grande eficiência na formação científica, profissional e pessoal, desta forma, os serviços são prestados para estudantes do campo e da cidade, do município de Boa Esperança e Circunvizinhanças.</p> <p>O ambiente físico e social da estadia familiar comunitária e da sessão, na sede da escola, constituem a base para o desenvolvimento de uma educação contextualizada através dos</p>		





elementos da cultura, do trabalho, da integração e seguridade social. No ambiente da estadia, os estudantes encontram oportunidade de envolvimento social e apoio familiar, na sessão, um ambiente educativo apropriado ao convívio social, contextualização cultural e desenvolvimento científico com apoio da equipe de profissionais (monitores/professores) nos aspectos psicopedagógicos e da formação.

#### **JUSTIFICATIVA DA PROPOSIÇÃO:**

O MEPES – Escola Família Agrícola de Ensino Médio e Educação Profissional de Boa Esperança é uma Organização da Sociedade Civil sem fins lucrativos, de caráter filantrópico, de finalidade educacional com gratuidade no ensino, que se mantém através de parcerias com o poder público municipal e estadual e de outras parcerias por meio de projetos. O MEPES - EFAEMEP estabeleceu parceria desde sua fundação com a Prefeitura Municipal de Boa Esperança através de convênios por meio de legislação municipal e dotação orçamentária de subvenção social. O projeto proposto tem a finalidade de firmar parceria com o município, em conformidade com a legislação atual, lei nº 13.019, de 31 de julho de 2014, para atender a Oferta do Ensino Médio Profissionalizante na área Agropecuária no sistema de Pedagogia da Alternância, o que vem de encontro com a necessidade vital do município e região, a qual se sustenta historicamente através de uma economia agrícola.

#### **3 - OBJETIVOS:**

##### **OBJETIVO GERAL:**

Ofertar o Curso Técnico em Agropecuária integrado ao Ensino Médio no sistema de Pedagogia da Alternância para adolescentes e jovens do município de Boa Esperança e circunvizinhanças no ano de 2022.

##### **OBJETIVOS ESPECÍFICOS:**

- Proporcionar as condições físicas e legais para a oferta do Curso Médio Profissionalizante considerando o contexto da pandemia da Covid-19.
- Desenvolver o plano de formação dos estudantes garantindo os princípios políticos, pedagógicos e filosóficos da Pedagogia da Alternância.
- Promover a parceria da família e monitores/professores na abrangência política pedagógica através da gerência compartilhada e do plano de formação.
- Oferecer o suporte de segurança, nutrição e expediente para o desenvolvimento do curso.





Movimento de Educação Promocional do Espírito Santo.  
**ESCOLA FAMÍLIA AGRÍCOLA DE ENSINO MÉDIO E EDUCAÇÃO**  
**PROFISSIONAL DE BOA ESPERANÇA**  
CNPJ: 27.097.229/0015-48



4 – PLANO DE EXECUÇÃO DO OBJETO	
DEFINIÇÃO DOS PARÂMETROS PARA A AFERIÇÃO DO CUMPRIMENTO DAS METAS	FORMAS DE EXECUÇÃO DAS ATIVIDADES
<p>DEFINIÇÃO DOS PARÂMETROS PARA A AFERIÇÃO DO CUMPRIMENTO DAS METAS</p> <ul style="list-style-type: none"><li>- Cumprimento das sessões e estadias letivas a partir dos registros legais orientados pelos órgãos de supervisão;</li><li>- Sistematização das rotas de transporte escolar por município e organização dos estudantes para a utilização.</li></ul>	<p>Organizar o tempo de formação em regime de Alternância com 21 sessões (período na sede da escola) e 21 estadias semanais (período de vivência familiar e comunitária) por ano nas quatro séries (1ª, 2ª, 3ª e 4ª), distribuídas através de calendário planejado, em consenso criado entre estudantes, famílias e monitores/professores, garantindo o transporte que atende o movimento dos estudantes na Alternância;</p> <p>Cumprir as exigências legais para o funcionamento da instituição e para a oferta do Curso Técnico integrado ao Ensino Médio previstas no Credenciamento e Autorização de Curso e de acordo com a orientação e supervisão das instâncias municipais, regionais e estaduais.</p> <p>Proporcionar as condições de bem estar na sessão escolar garantindo os aspectos da alimentação/nutrição, higiene, estudo, segurança, recreação e descanso na abrangência dos recursos materiais e da aplicação dos princípios da auto-organização no coletivo de estudantes com a assessoria dos monitores/professores.</p>
<p>Oferecer as condições materiais do ambiente, da hospedagem e dos recursos didáticos pedagógicos e as condições legais para a oferta do Curso Médio Profissionalizante.</p>	<p>Proporcionar as condições de bem estar na sessão escolar garantindo os aspectos da alimentação/nutrição, higiene, estudo, segurança, recreação e descanso na abrangência dos recursos materiais e da aplicação dos princípios da auto-organização no coletivo de estudantes com a assessoria dos monitores/professores.</p>
<p>DEFINIÇÃO DOS PARÂMETROS PARA A AFERIÇÃO DO CUMPRIMENTO DAS METAS</p> <ul style="list-style-type: none"><li>- Supervisão do cumprimento legal pelos órgãos competentes (Superintendência Regional de Educação e Conselho Estadual de Educação);</li><li>- Documentos legais para as condições do funcionamento.</li></ul> <p>- Programa da semana com organização dos tempos de estudo, vivência e trabalho;</p> <ul style="list-style-type: none"><li>- Estrutura, mobília/recursos e higiene dos ambientes;</li><li>- Quantidade e qualidade das refeições disponibilizadas no cotidiano;</li><li>- Planejamento e organização dos tempos e espaços da associação dos estudantes.</li></ul>	<p>DEFINIÇÃO DOS PARÂMETROS PARA A AFERIÇÃO DO CUMPRIMENTO DAS METAS</p> <ul style="list-style-type: none"><li>- Supervisão do cumprimento legal pelos órgãos competentes (Superintendência Regional de Educação e Conselho Estadual de Educação);</li><li>- Documentos legais para as condições do funcionamento.</li></ul> <p>- Programa da semana com organização dos tempos de estudo, vivência e trabalho;</p> <ul style="list-style-type: none"><li>- Estrutura, mobília/recursos e higiene dos ambientes;</li><li>- Quantidade e qualidade das refeições disponibilizadas no cotidiano;</li><li>- Planejamento e organização dos tempos e espaços da associação dos estudantes.</li></ul>





Atendimento a formação integral através da Pedagogia da Alternância em tempo integral no sistema de internato.	Promover o plano de formação da Pedagogia da Alternância no Curso Técnico em Agropecuária Integrado ao Ensino Médio a partir dos temas geradores e através das mediações pedagógicas, estudo das vivências, currículo das disciplinas, auto-organização da vida de grupo e outros.	<ul style="list-style-type: none"><li>- Cumprimento da organização curricular e plano de curso autorizados;</li><li>- Aplicação do método e dos instrumentos pedagógicos nas turmas;</li><li>- Estrutura, organização e funcionamento da associação de estudantes.</li></ul>
Promover a proposta de formação da EFAEMEP na dimensão política pedagógica através do princípio da gestão democrática na abrangência das famílias, monitores/professores e outros parceiros.	Garantir o apoio pedagógico das famílias e monitores aos estudantes permitindo, através da formação e das visitas as famílias a unidade nas orientações e ações pedagógicas. Garantir a participação das famílias na gestão política administrativa através da Associação das Famílias em momentos de assembleias, encontros e reuniões. Organizar o trabalho em equipe dos monitores/professores através de uma estrutura orgânica permitindo a integração e unidade nas ações políticas pedagógicas.	<ul style="list-style-type: none"><li>- Formação continuada dos monitores/professores;</li><li>- Encontros de formação das famílias e visitas as famílias.</li><li>- Habilitação dos professores/monitores.</li><li>- Estrutura, organização e funcionamento da associação;</li><li>- Realização de assembleias, encontros e reuniões conforme previsto no estatuto.</li></ul>
Oferecer as condições de alimentação, segurança e atendimento as exigências legais para a oferta do Curso Médio Profissionalizante.	- Preparar a alimentação a ser disponibilizada para os estudantes e equipe de trabalho, considerando a permanência destes em sistema integral com e sem internato, que corresponde a cinco refeições diárias, do café da manhã ao jantar, seguindo o cardápio sistematizado pelo	<ul style="list-style-type: none"><li>- Estrutura da distribuição de funções e tarefas no coletivo dos monitores/professores;</li><li>- Reuniões de planejamento e avaliação do empenho e desempenho.</li><li>- Realização e qualidade do cardápio diário durante os dias letivos e satisfação dos estudantes quanto a alimentação.</li><li>- Cumprimento das normas de segurança sanitária.</li></ul>





Movimento de Educação Promocional do Espírito Santo.

**ESCOLA FAMÍLIA AGRÍCOLA DE ENSINO MÉDIO E EDUCAÇÃO  
PROFISSIONAL DE BOA ESPERANÇA**

CNPJ: 27.097.229/0015-48



	<p>setor de acompanhamento, bem como, manutenção da organização e das normas de higiene no ambiente da cozinha da EFAEMEP.</p> <ul style="list-style-type: none"><li>- Realizar a vigilância noturna da escola, garantindo maior segurança para os estudantes que permanecem em internato.</li><li>- Atender as demandas de expediente administrativo, que dão suporte legal ao funcionamento do curso.</li></ul>	<ul style="list-style-type: none"><li>- Cumprimento das exigências legais de documentação, bem como, o desenvolvimento das ações administrativas do cotidiano da escola.</li><li>- Livro ponto dos auxiliares.</li><li>- Contracheques.</li></ul>
--	---	---





**5 - PREVISÃO DE RECEITAS E DESPESAS A SEREM REALIZADAS NA EXECUÇÃO DAS ATIVIDADES.**

<b>ESPECIFICAÇÃO</b>	<b>RECEITAS</b>	<b>DESPESAS</b>
Materiais de consumo (gêneros alimentícios, utensílios de cozinha e produtos de higiene e limpeza).	R\$ 200.000,00	R\$ 72.000,00
Materiais de apoio didático pedagógico e expediente.		R\$ 15.000,00
Manutenção da infraestrutura, equipamentos e serviços		R\$ 34.108,75
Contratação de ASG, cozinheira, vigia e secretária.		R\$78.891,25
<b>TOTAL</b>	<b>R\$ 200.000,00</b>	<b>R\$ 200.000,00</b>

**6 - CRONOGRAMA DE DESEMBOLSO**

<b>DIA/MÊS/ ANO</b>	10 de abril de 2022	10 de julho de 2022	10 de outubro de 2022	10 de janeiro de 2023
<b>VALOR</b>	R\$50.000,00	R\$50.000,00	R\$50.000,00	R\$50.000,00





### 7 - DECLARAÇÃO

Na qualidade de representante legal da Organização da Sociedade Civil – OSC, declaro, para fins de prova junto à Prefeitura Municipal de Boa Esperança – PMBE, para os efeitos e sob as penas da Lei, que inexistente qualquer débito em mora ou situação de inadimplência com o Tesouro Estadual ou qualquer órgão ou entidade da Administração Pública Estadual, que impeça a realização deste termo ou qualquer instrumento legal com o Estado do Espírito Santo, na forma deste plano de trabalho. Pede e espera deferimento.

Boa Esperança, ES 17 de março de 2022.

---

**Julia Letícia Helmer Brum**

**CPF nº 137.583.607-22**

### 8. APROVAÇÃO PELO CONCEDENTE

APROVADO.

Boa Esperança, ES \_\_\_\_\_ de \_\_\_\_\_ de 2022

---

**Fernanda Milanese**  
**Prefeita Municipal de Boa Esperança - ES**





**COMISSÃO ESPECIAL PARA AVALIAÇÃO E CREDENCIAMENTO DE  
CONVÊNIOS E TERMOS DE FOMENTO, DA SECRETARIA MUNICIPAL DE  
EDUCAÇÃO DE BOA ESPERANÇA-ES**  
Portaria nº 272/2022

**CRENCIAMENTO Nº 01/2022, de 11 de março de 2022**

Considerando o que preceitua a Lei Federal nº 13.019/2014, alterada pela Lei nº 13.204/2015;

Considerando o que estabelece a Resolução do Conselho Estadual de Educação/ES – CEE/ES nº 3.777/2014, especificamente nos artigos 21 a 29;


Considerando a Resolução do CEE/ES nº 4.823/2017, que renova o credenciamento da Escola Família Agrícola de Ensino Médio e Educação Profissional de Boa Esperança/Es;


Considerando o Of. Nº 041/2021 da EFAEMEP, no qual solicita a obtenção de reconhecimento como entidade credenciada, para a consecução de finalidades de interesse público e recíproco;

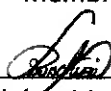
Considerando que a Escola Família Agrícola de Ensino Médio e Educação Profissional de Boa Esperança/Es – EFAEMEP atende o disposto no Decreto Municipal nº 5.109/2017;

Considerando a Portaria Nº 272/2022, designando Comissão de Credenciamento de Organização da Sociedade Civil e Órgão Técnico da Administração em atendimento a Lei Federal nº 13.019/2014 e Decreto Municipal nº 5.075/2017;

Ante ao exposto **RENOVA O CREDENCIAMENTO**, para o período de 02 anos, da **Escola Família Agrícola de Ensino Médio e Educação Profissional de Boa Esperança/ES – EFAEMEP**, como Organização da Sociedade Civil, para a consecução da finalidades de interesse público e recíproco, mediante a execução de projetos previamente estabelecidos em planos de trabalho, nos termos do art. 30, VI da Lei Federal nº 13.019/2014 e alterações contida na Lei Federal nº 13.2014/2015 e Decreto Municipal nº 5.075/2017.

  
\_\_\_\_\_  
Ildete Silvestre de Oliveira  
Presidente

  
\_\_\_\_\_  
Francisco José de Sousa Rodrigues  
Membro

  
\_\_\_\_\_  
Robério Marchior  
Membro






## PROCURAÇÃO

MEPES-Movimento de Educação Promocional do Espírito Santo, Associação Civil Privada sem fins Econômicos, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 27. 097.229/0001-42, situada à Rua Costa Pereira, 129 – Anchieta – ES, neste ato representado pelo Sr. Idalgizo José Monequi, brasileiro casado, Superintendente Geral do MEPES, portador da Carteira de Identidade nº 267.623/ES, inscrito no CPF/MF sob nº 106.170.605-25, residente e domiciliado à Avenida Rauta - Bairro da Justiça – Anchieta-ES, nomeia e constitui seu procuradora o Sr<sup>a</sup> **Júlia Leticia Helmer Brum**, brasileira, portadora do CPF nº 137.583.607-22.RG nº 17.090.454/MG, residente Estrada do Campo, s/nº - CEP: 29845-000 - Córrego da Prata - Zona Rural - Boa Esperança/ES, **Coordenadora da Escola Família Agrícola de Boa Esperança, assinar Convênios, Termo de Fomento, Termo de Colaboração, Chamamento Público, Plano de trabalho de Aplicação dos Recursos do Plano de Trabalho, suas Secretarias, Gerências, Setores, Gabinete, Uso dos Recursos do Termo de Colaboração, etc., junto a Prefeitura Municipal de Boa Esperança-ES, Escola Família Agrícola de Boa Esperança, a ser celebrado, Prestação de Contas, celebrado entre MEPES/ESCOLA FAMÍLIA AGRÍCOLA DE Boa Esperança, referente ano de 2022. Enfim, concedo todos e demais atos necessários ao bom, fiel cumprimento do presente mandado, o que dará por bom, firme e valiosos, do que dou fé. Esta procuração é válida somente para este ato.**

Anchieta, 03 de Março de 2022.

  
Idalgizo José Monequi  
Superintendente Geral do MEPES

